



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA- FEIRA – 25 JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022: PESSOA FÍSICA: GERALDA ALVES**

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

## 2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ITARANA**, CNPJ: 18.143.844/0001-57; E DO OUTRO A PESSOA FÍSICA **GERALDA ALVES**, CPF Nº 593.306.785-72, e RG Nº 2 .092.984-SSP/BA.

Por meio deste instrumento aditivo, de um lado a pessoa física **GERALDA ALVES**, CPF Nº 593.306.785-72, e RG Nº 2 .092.984-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua do Campo s/nº Distrito Serra do Cem, nova Itarana - Bahia. CEP. 45.390-000, doravante denominado(a) LOCADOR(a), e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ITARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.143.844/0001-57, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Nova Itarana-Bahia, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO DANILLO ITALIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, Prefeito Municipal, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 05, Centro, Nova Itarana Estado da Bahia, na vigência do contrato de locação de imóvel localizado na Rua Tiradentes s/nº, Distrito Serra do Cem, Novo Itarana Estado da Bahia, firmado em 01 de fevereiro de 2022, destinado exclusivamente para residência da família da senhora REGIANE PEREIRA MIRANDA, RG Nº 14359551-29, CPF: 032.276.465-36, pessoa em vulnerabilidade financeira e carente de aluguel social, conforme relatório social anexo, resolvem de comum acordo prorrogar a vigência da locação mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula 1ª.** A vigência do contrato de locação fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2024.

**Cláusula 2ª.** O valor mensal do aluguel partir de janeiro de 2024 passará a ser de R\$ 400,00(quatrocentos reais), perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Cláusula 3ª.** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

E por estarem justos e concordes assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, devendo ser publicado o resumo do seu conteúdo no local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente, observados dos procedimentos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, dispensada em face dessa providência, a assinatura de testemunhas.

Nova Itarana – Bahia, 29 de dezembro de 2023



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

## LOCATÁRIO

MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA – BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANTONIO DANILLO ITALIANO DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

## LOCADOR

Geralda Alves  
CPF Nº 593.306.785-72

“Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria”.

Ricardo Souza Andrade e Andrade  
Procurador Municipal  
Advogado – OAB/BA 57

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27 Página 2 de 2  
E-mail: [licitanovaitarana@gmail.com](mailto:licitanovaitarana@gmail.com)

[www.novaitarana.ba.gov.br](http://www.novaitarana.ba.gov.br)

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida